



Valide aqui
a certidão.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

177.010

folha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 13 de Maio de 2005

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 122, localizado no 12º andar, do EDIFÍCIO 2 ou EDIFÍCIO ITACARÉ, integrante do CONDOMÍNIO COSTA DO SOL, situado na RUA TRAJANO REIS, nº 185, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 57,79m², a área comum de 46,559m², a área total de 104,349m², com direito a uma vaga descoberta e indeterminada para guarda de veículo, correspondendo-lhe a fração Ideal de 0,18692% no terreno do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº 159.291.0002-1 em maior área.

PROPRIETÁRIA: FORTENGE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.986.542/0001-04, com sede na Avenida Lavandisca, nº 465, 2º andar, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.3 de 10 de abril de 2001, feito na matrícula nº 159.815, (Especificação Parcial de Condomínio registrada nesta data sob nº 15, na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 8.225, em 29 de dezembro de 2004, no Livro Três, Registro Auxiliar, todos deste Registro).

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.1 em 13 de maio de 2005

ÔNUS HIPOTECÁRIO - REFERÊNCIA

Conforme R.8/159.815, deste Registro, o imóvel em maior área foi dado
- continua no verso -

Nº Pedido: 992.025

R5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

matrícula
177.010

ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

em primeira, única e especial hipoteca, ao **HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida no valor de R\$5.954.000,00, destinada a construção do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO COSTA DO SOL", com vencimento previsto para 12 de março de 2007, e pagáveis na forma constante daquele registro. Comparecendo ainda como intervenientes fiadores e principais pagadores, MARCOS MAHFUZ, RG 7.128.368-SP, CPF 038.167.018-09 e sua mulher SILVIA DE QUEIROZ TELLES SPADONI MAHFUZ, RG 12.747.653-2-SP, CPF 074.264.018-39, e RENATO SOFFIATTI MESQUITA DE OLIVEIRA, separado judicialmente, RG 11.566.214-SP, CPF 361.004.716-04.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.2 em 13 de maio de 2005

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio de 18 de abril de 2005, verifica-se que, a proprietária, já qualificada, representada por Marcos Mahfuz, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 412.498

- continua na ficha 2 -

Nº Pedido: 992.025

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>



Valide aqui
a certidão.

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São Paulo, 4 de julho de 2005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

177.010

folha

02

Av.03 em 4 de julho de 2005

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular datado de 18 de maio de 2005, fica CANCELADA PARCIALMENTE a HIPOTECA objeto do R.08/159.815, mencionada na Av.01 e desligado da referida garantia, o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, já qualificado, representado por Luiz Carlos Reis e Paulo Botelho de Almeida Prado Neto.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 414.322

Av.4 em 3 de Novembro de 2008

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 24/07/2008, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 159.291.1069-6.**

- continua no verso -

Nº Pedido: 992.025

R5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

matrícula

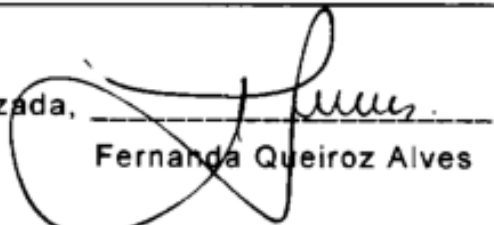
177.010

folha

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

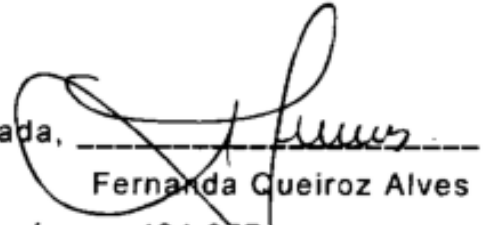

Fernanda Queiroz Alves

R.5 em 3 de Novembro de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 24 de setembro de 2008, no 29º Tabelionato de Notas desta Capital (Livro 660, páginas 347/350), a proprietária, **FORTENGE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, representada por Marcos Mahfuz e Renato Soffiatti Mesquita de Oliveira, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA, do lar, RNE W-678222-9, CPF 143.044.718-48 e seu marido **EMIDIO RODRIGUES**, aposentado, RNE W-678202-F, CPF 010.083.818-96, portugueses, casados em Portugal, pelo regime da comunhão de bens, conforme as leis vigentes naquele País, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Professor Aureliano Pimentel, 249, pelo valor de R\$81.256,15, cumprindo-se o compromisso de venda e compra de 30/09/2003, não registrado. Consta do título que a vendedora apresentou as certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 484.857

- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 992.025

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoValide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

177.010

ficha

03

DÉCIMO OITAVO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

Nº 17.192.8

São Paulo,

18 de junho de 2015

Av.6 em 18 de junho de 2015

Prenotação 659.272, de 10 de junho de 2015

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201506.0915.00058852-IA-810, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09 de junho de 2015, nos autos do Proc. 1259001819935150059, por solicitação do Tribunal Superior do Trabalho - TST, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Pindamonhangaba, deste Estado, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA e EMIDIO CARDOSO RODRIGUES ou EMIDIO RODRIGUES.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.7 em 18 de julho de 2017

Prenotação 708.415, de 11 de julho de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 10 de julho de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por
- continua no verso -

Nº Pedido: 992.025

R5

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

177.010

03

Nilton Cezar Ferreira da Silva Junior, da Central de Mandados do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP - TRT da 15ª Região, tendo como Escrivã/ Diretora, Cleide Aparecida Perobon Mazer, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 139000-21 1994 5 15 054), movida por **IRACEMA DE SOUZA FERREIRA**, CPF 020.626.608-12, contra o proprietário pelo R.5, **EMIDIO RODRIGUES** ou **EMIDIO CARDOSO RODRIGUES**, casado com **MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o próprio executado, sendo de R\$35.612,90 o valor da dívida.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Av.8 em 19 de outubro de 2017

Prenotação 715.063, de 10 de outubro de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 10 de outubro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Igor Damasceno de Lima, da Central de Mandados de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Regina Celia Gonzalez, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 0003004-2420125020073), movida por **BENEDITA SOARES DOS SANTOS**, CPF 143.234.548-64, contra a proprietária pelo R.5, **MARIA**
- continua na ficha 04 -

Nº Pedido: 992.025

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

177.010

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Bernardo Francez

São Paulo,

19 de outubro de 2017

DE LOURDES CARDOSO FERREIRA, casada com EMIDIO RODRIGUES, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA e seu marido EMIDIO RODRIGUES, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a própria executada, sendo de R\$5.237,82 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.9 em 5 de dezembro de 2017

Prenotação 718.035, de 29 de novembro de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 28 de novembro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Silvia Regina Bragato Marques Almeida, da Central de Mandados do Foro da Comarca de Sertãozinho, tendo como Escrivã/Diretora, Cleide Aparecida Perobon Mazer, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 139000-21.1994.0054), movida por IRACEMA DE SOUZA FERREIRA, CPF 020.626.608-12, contra a proprietária pelo R.5, MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA, casada com EMIDIO RODRIGUES, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA e seu marido EMIDIO RODRIGUES, já

- continua no verso -

Nº Pedido: 992.025

R5



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

177.010

ficha

04

verso

qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a própria executada, sendo de R\$85.612,90 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.10 em 01 de fevereiro de 2018

Prenotação 721.776 de 15 de janeiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201801.1114.00415408-IA.021, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11/01/2018, nos autos do Proc. 10189222015, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, deste Estado, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a EMIDIO CARDOSO RODRIGUES, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 09 de abril de 2018

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação "ex-officio", nos termos da letra "a" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73, e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas emitido em 09/04/2018, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do

(continua na ficha 05)

Nº Pedido: 992.025

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

177.010

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Saufermanes

São Paulo,

09 de abril de 2018

Brasil, para constar que o número correto do CPF do proprietário pelo R.5, **EMIDIO RODRIGUES**, é 009.367.838-00, e não como ficou consignado no referido registro.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.12 em 09 de abril de 2018

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação "ex-officio", nos termos da letra "a" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73, para constar que fica sem efeito a Averbação feita sob o número 10, em 01 de fevereiro de 2018, em razão do executado não ser o proprietário do imóvel desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.13 em 23 de outubro de 2018

Prenotação 741.151 de 08 de outubro de 2018.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 08 de outubro de 2018 e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 115162 01 55 2010 4 00113 160 0053593-98, expedida em 15 de setembro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito-Butantã, desta Capital, para constar o

(continua no verso)

Nº Pedido: 992.025

125

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

177.010

ficha

05

verso

FALECIMENTO do proprietário pelo R.5, **EMIDIO RODRIGUES**, ocorrido em 08 de junho de 2010.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Av. 14 em 23 de março de 2021

Prenotação 805.600 de 10 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202103.0514.01516541-IA-950, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05 de março de 2021, nos autos do Proc. 01390002119945150054, por solicitação do 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a EMIDIO CARDOSO RODRIGUES, e MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LS000485059NV215

(continua na ficha 06)

Nº Pedido: 992.025

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

177.010

Folha

06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Suely de Oliveira Carvalho
São Paulo, 09 de agosto de 2021

Av.15 em 09 de agosto de 2021

Prenotação 817.471 de 13 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202107.0815.01712460-IA-170, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/07/2021, nos autos do Proc. 00018513820145020023, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a EMIDIO CARDOSO RODRIGUES, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VF000576289IG21R

Av. 16 em 22 de fevereiro de 2022

Prenotação 836.264 de 28 de janeiro de 2022.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 13 de julho de 2021, pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Sertãozinho, deste Estado, nos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0139000-21.1994.5.15.0054), para constar que, nos termos da decisão proferida em 13/07/2021, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Renê Jean Marchi Filho, do referido Juízo, fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.9 desta matrícula.

(continua no verso)

Nº Pedido: 992.025

R5

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

177.010

ficha

06

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VI000700116UH225

Av.17 em 24 de fevereiro de 2022

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação "ex-offício", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, para constar que na Averbação nº 14 feita em 23 de março de 2021, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes somente a MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA, já qualificada, e não como ficou constando .

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UA000701663KF22J

Av.18 em 24 de fevereiro de 2022

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação "ex-offício", nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei Fed. nº 6.015/73, para constar que fica sem efeito a Averbação feita sob número 15, em 9 de agosto de 2021, em razão do executado não ser o proprietário do imóvel desta matrícula.

(continua na ficha 07)

Nº Pedido: 992.025

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

177.010

ficha

07

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

24 de fevereiro de 2022

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EK000701664IM22R

Nº Pedido: 992.025

RS

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: GERALDO FRANCISCO GONTIJO NETO - Juntado em: 27/09/2022 14:47:11 - d615711

PJe Assinado eletronicamente por: SAULO MIRANDA SANTOS CARDOSO - Juntado em: 16/08/2023 16:58:12 - 0b6b524

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 17/06/2024 12:10:38 - ea21fed



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPUET-WPKCH-HGAMJ-K788Y>

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.**

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 0,00	Ao Estado.:	R\$: 0,00
Ao Ipesp.:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg.:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN.:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	TOTAL.:	R\$: 0,00

Recolhidos por guia:

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Adlei de Almeida Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 21 de setembro de 2022

Assinatura Digital

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: [1113283C3XQ000854844WG22H]

Página: 14 de 14

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: GERALDO FRANCISCO GONTIJO NETO - Juntado em: 27/09/2022 14:47:11 - d615711
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22092714465302200000273637899?instancia=1>
Número do processo: 1000750-97.2021.5.02.0056
Número do documento: 22092714465302200000273637899



Assinado eletronicamente por: SAULO MIRANDA SANTOS CARDOSO - Juntado em: 16/08/2023 16:58:12 - 0b6b524
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23081612001905500000312870381?instancia=1>
Número do processo: 1000750-97.2021.5.02.0056
Número do documento: 23081612001905500000312870381



Assinado eletronicamente por: FABIO INOKUTI - Juntado em: 17/06/2024 12:10:38 - ea21fed
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24061712103406500000353053661?instancia=1>
Número do processo: 1000750-97.2021.5.02.0056
Número do documento: 24061712103406500000353053661